



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## REQUERIMENTO Nº 55/2020

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

**CONSIDERANDO** que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** que conforme resposta ao Requerimento nº 50/2020 encaminhada a esta Câmara Municipal através do Ofício GAP/OF/Nº 527/2020 – GABINETE DO PREFEITO, protocolado no dia 15/10/2020, em seu item 2, encaminhou em anexo cópia da Declaração de Recebimento expedida pelo Gestor do Contrato nº 396/2018 atestando que recebeu os serviços de Georreferenciamento realizado pela empresa contratada na data de 01 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** que o Contrato nº 396/2018 prevê 2018 que os serviços deverão ser realizado em 02 (dois) meses, assim o seu termo final para entrega se daria na data de 07/03/2019, fato este que não ocorreu;

**REQUEIRO À MESA**, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

**1** – A empresa contratada por ter descumprido o Contrato Administrativo nº 396/2018 ao entregar os serviços de Georreferenciamento com quase 04 (quatro) meses de atraso fora penalizada?

**2** – Se positivo o item 1, informar qual a sanção administrativa aplicada? Se negativo, **JUSTIFICAR** fundamentadamente o porquê da não aplicação de sanção administrativa por parte do Gestor do Contrato e do Poder Público, já que as mesmas estão claramente previstas no referido contrato?

**3** – Encaminhar cópia da Planilha Orçamentária apresentada pela empresa contratada junto ao Contrato nº 396/2018 a título de recomposição de preços após o encerramento do Pregão Presencial nº 313/2018 – Processo nº 396/2018, a qual faz parte integrante do referido contrato.

**4** – Encaminhar cópia de todas as Notas Fiscais apresentadas pela empresa contratada durante a vigência do Contrato nº 396/2018, bem como durante a vigência do seu Aditivo nº 01 assinado em 02/01/2020.

**5** – Encaminhar cópia de todos os respectivos termos de recebimento por parte do gestor do Contrato, atestando o seu devido cumprimento para que o setor responsável pudesse estar efetuando o referido empenho e consequente pagamento.

**6** – Encaminha cópia de todos os Empenho realizados, bem com dos competente comprovantes de pagamento efetuados pelo Poder Público a empresa contratada desde assinatura do Contrato nº 396/2018 até a presente data.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de outubro de 2020.

**SERGINHO DA FARMÁCIA**  
Vereador

